



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/860

Centro de Custo: 8 - SEME

Usuário Solicitante: CHEILA DAIANE ROCHA SILVEIRA (Usuário: cheila.silveira)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 29/02/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	2	12	361	47	2115	1019	333903007000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	1793	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	524	

Projeto: Manutenção Alimentação  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: Programa Alimentacao Escolar - PNAE

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: ALMOXARIFADO DA SEME, RUA 9 DE OUTUBRO, Nº 333, CENTRO, PORTÃO/RS

Prazo de Entrega / Execução: EMERGENCIAL

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1793	14214 - ALHO , BOA QUALIDADE.	KG	16,9000	-	-
2	1793	14215 - BATATA INGLESA BRANCA , BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	195,0000	-	-
3	1793	14217 - CEBOLA , TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	KG	131,0000	-	-
4	1793	401 - BANANA CATARINA , GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	KG	872,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1.214,9000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicito a compra EMERGENCIAL dos Gêneros Alimentícios a serem utilizados na confecção da alimentação escolar para alunos das ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, QUILOMBOLAS E EJA, conforme a Lei nº11.947 de 16 de Junho de 2009, Resolução FNDE/CP nº38/2009, para o período de 04/03/2024 à 15/03/2024.  
- Todos os produtos deverão ser fornecidos limpos e acondicionados de forma a evitar danos físicos, mecânicos e ou biológicos;  
- Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;  
- O transporte deverá ser feito em caixas plásticas devidamente higienizadas;  
- Os produtos deverão ser pesados, embalados e identificados conforme guias de solicitação de materiais;  
- As entregas deverão ocorrer semanalmente, no primeiro dia útil da semana, em quantidade, data, horário e local determinados;  
- Os produtos deverão ser entregues conforme pedidos que serão fornecidos pela Nutricionista.

JUSTIFICATIVA: Solicitado por Carmem L. M. Magalhães-Nutricionista/SEME Solicito a compra EMERGENCIAL dos Gêneros Alimentícios a serem utilizados na confecção da alimentação escolar para alunos das ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, QUILOMBOLAS E EJA, conforme a Lei nº11.947 de 16 de Junho de 2009, Resolução FNDE/CP nº38/2009, para o período de 04/03/2024 à 15/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carmem L.M.Magalhães-Nutricionista

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEME, RUA 9 DE OUTUBRO, Nº 333, CENTRO, PORTÃO/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004271- Sérgio Marques

**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Solicito a compra EMERGENCIAL dos Gêneros Alimentícios a serem utilizados na confecção da alimentação escolar para alunos das ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, QUILOMBOLAS E EJA, conforme a Lei nº11.947 de 16 de Junho de 2009, Resolução FNDE/CP nº38/2009, para o período de 04/03/2024 à 15/03/2024.  
- Todos os produtos deverão ser fornecidos limpos e acondicionados de forma a evitar danos físicos, mecânicos e ou biológicos;  
- Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo;  
- O transporte deverá ser feito em caixas plásticas devidamente higienizadas;  
- Os produtos deverão ser pesados, embalados e identificados conforme guias de solicitação de materiais;  
- As entregas deverão ocorrer semanalmente, no primeiro dia útil da semana, em quantidade, data, horário e local determinados;  
- Os produtos deverão ser entregues conforme pedidos que serão fornecidos pela Nutricionista.

JUSTIFICATIVA: Solicitado por Carmem L. M. Magalhães-Nutricionista/SEME Solicito a compra EMERGENCIAL dos Gêneros Alimentícios a serem utilizados na confecção da alimentação escolar para alunos das ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, QUILOMBOLAS E EJA, conforme a Lei nº11.947 de 16 de Junho de 2009, Resolução FNDE/CP nº38/2009, para o período de 04/03/2024 à 15/03/2024.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Carmem L.M.Magalhães-Nutricionista

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEME, RUA 9 DE OUTUBRO, Nº 333, CENTRO, PORTÃO/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004271- Sérgio Marques



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/860**

---

**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

---

**CHEILA DAIANE ROCHA SILVEIRA**  
SEME  
SEME

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda